

CONVITE Nº 01/2015 – JULGAMENTO/HABILITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitações após análise mais detalhada dos Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas participantes do Convite nº 01/2015, bem como das alegações apresentadas pelos representantes legais presentes; proferiu a seguinte decisão:

a) Fica habilitada a empresa SETE – SOLUÇÕES EM ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP, por ter apresentado toda a documentação em ordem e;

b) Ficam inabilitadas as empresas: ED AGUIRRE LTDA – ME, pelo desatendimento ao subitem 5.1.1.2, alínea “b” do Edital, por não ter apresentado a Prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social e ao subitem 5.1.1.3, alínea “a” do Edital, por ter apresentado atestados de Capacidade Técnica incompatíveis em características com o objeto da licitação, inclusive, aquele emitido pela empresa Antenas Comunitárias de Cambe Ltda, em cópia não autenticada, o que desatendeu, também, o disposto no subitem 5.1.1.5 do Edital; PLATAFORMA UM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP, pelo desatendimento ao subitem 5.1.1.5 do Edital, por ter apresentado Atestado de Capacidade Técnica em cópia não autenticada e; VIRTUAL SP S/S LTDA – ME, pelo desatendimento ao subitem 5.1.1.2, alínea “d” do Edital, por não ter apresentado a Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

Pederneiras, 05 de fevereiro de 2015.

LUIS CARLOS RINALDI
Pres. da Com. Mun. de Licitações

CENDY BIAZUZO RAMOS
Membro

MARCELO BUENO DE MORAES
Membro

PAULO FERREIRA TOZATO
Membro